



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA**

Aos 09 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 07/2016, divulgado em 20/07/2016 no DEJT (Edição 2025/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 130). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mônica Rodrigues Carvalho Rossi. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha  
**Jurisdição Atendida:** AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, GAVIAO PEIXOTO, RINCAO, TRABIJU, SANTA LUCIA, MOTUCA  
**Lei de Criação:** 10.770/03  
**Data de Instalação:** 13/12/2005  
**Data de Instalação do PJE:** 07/05/2014



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	18/11/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 05/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	06/02/2015

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 24/07/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

NOME	PERÍODO
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	30/10/2015 a 03/11/2015

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	16/09/2015 a 20/09/2015
FRED MORALES LIMA	13/10/2015 a 18/10/2015

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	18/11/2015 a 22/11/2015

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	07/01/2015 a 30/08/2015
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	11/09/2015 a 13/09/2015
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	21/11/2015 a 19/12/2015
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	07/01/2016 a 05/08/2016

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
22/10/2015 a 14/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALBERTO DURANTE JUNIOR	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	24/12/2009
ANA CAROLINA BRAGHINI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2015
CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	AJJ	-	01/09/2010
CIUMARA MELEM SERRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/06/2014
FLAVIO AUGUSTO MORETTI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/04/2009
IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/05/2014
JOSE CARLOS DE CARVALHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	null
JOSIANE BOTAN ROSA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	27/04/2009
KAI LIN WONG	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	13/12/2005
MARIA ELISA NASCIMENTO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/12/2005
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>15-16</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA À GESTANTE	95
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	8
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	21
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
<b>TOTAL</b>	<b>211</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
MICHELE LEMES ALVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015
RAIZA ROSARIO DE ANDRADE	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	18/03/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	7
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	30
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	18

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ALBERTO DURANTE JUNIOR	116
IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	18
JOSE CARLOS DE CARVALHO	50
KAI LIN WONG	30
MARIA ELISA NASCIMENTO	32



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.613	2.081
	Aguardando prolação de sentença	220	138
	Aguardando cumprimento de acordo	288	377
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.519	1.689
	<b>Subtotal</b>	<b>3.419</b>	<b>4.144</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	263	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	215	310
	<b>Subtotal</b>	<b>478</b>	<b>870</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	998	1.446
	Encerrados pendentes de finalização na fase	42	164
	<b>Subtotal</b>	<b>1.040</b>	<b>1.613</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	13	115
<b>TOTAL</b>		<b>4.937</b>	<b>6.626</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	247	212	60
Exceções de Incompetência	34	4	31
Antecipações de Tutela	393	657	94
Impugnações à Sentença de Liquidação	58	20	54
Embargos à Execução	65	48	43
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	3	3	2
<b>TOTAIS</b>	<b>801</b>	<b>944</b>	<b>285</b>



**6 - RECURSOS [06/2015 a 06/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	889	790	124
Recurso Adesivo	42	36	18
Agravo de petição	31	26	24
Agravo de Instrumento	37	11	19
<b>TOTAIS</b>	<b>999</b>	<b>863</b>	<b>185</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	527	168	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.721	270	333
<b>Total / Média</b>	<b>2.248</b>	<b>246</b>	<b>295</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	517	170	194
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.523	294	333
<b>Total / Média</b>	<b>2.040</b>	<b>263</b>	<b>295</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	222	26	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	951	45	29
<b>Total / Média</b>	<b>1.173</b>	<b>41</b>	<b>27</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	77	142	270
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	581	140	302
<b>Total / Média</b>	<b>658</b>	<b>141</b>	<b>296</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	683	886	2.173
Do início ao encerramento da execução - ente público	80	1.317	1.113
<b>Total / Média</b>	<b>763</b>	<b>931</b>	<b>2.085</b>

\*Do início até a extinção da execução

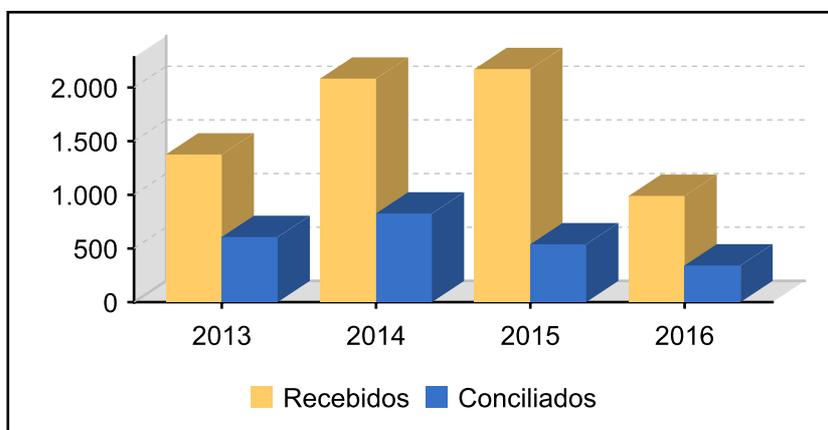


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

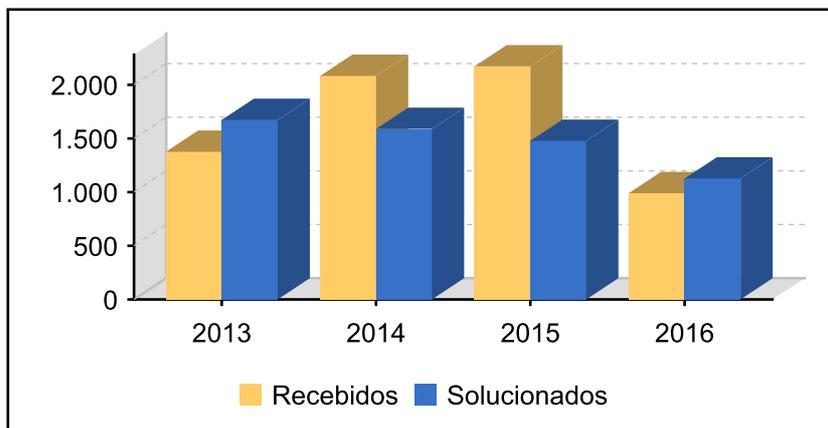
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.376	607	44,11
2014	2.083	826	39,65
2015	2.172	539	24,82
2016	990	342	34,55



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.376	1.673	121,58
2014	2.083	1.589	76,28
2015	2.172	1.478	68,05
2016	990	1.127	113,84



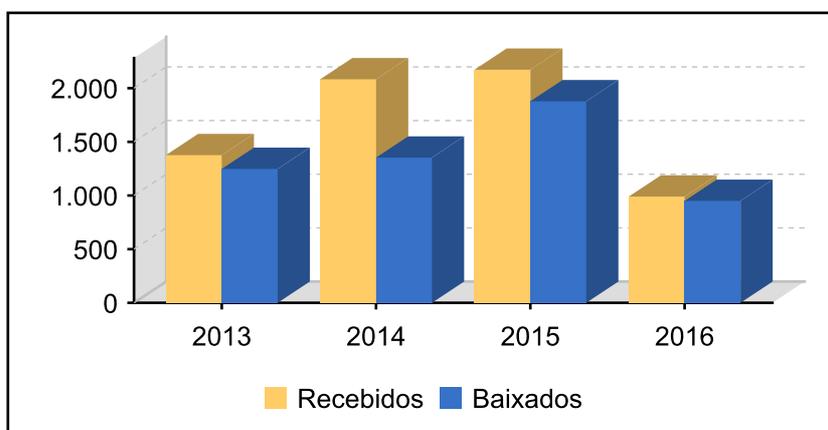


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

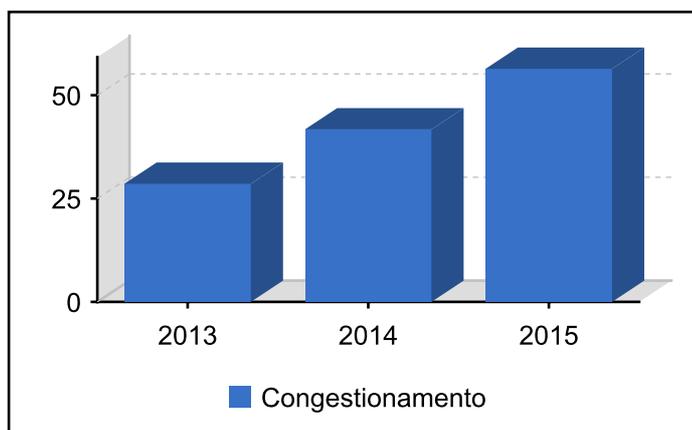
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.376	1.248	90,70
2014	2.083	1.353	64,95
2015	2.172	1.878	86,46
2016	990	950	95,96



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	966	1.376	1.673	28,57
2014	644	2.083	1.589	41,73
2015	1.217	2.172	1.478	56,39

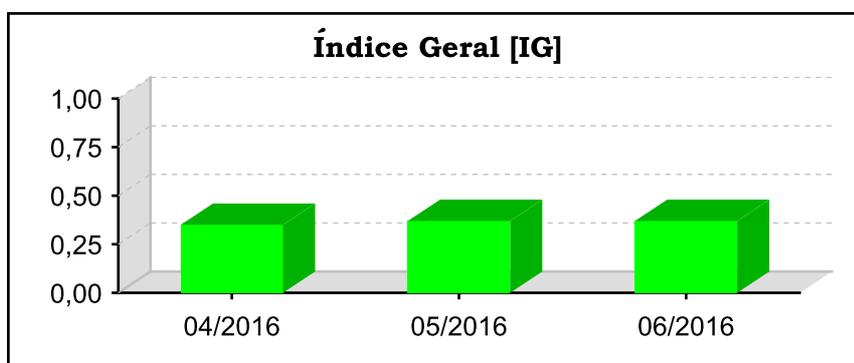
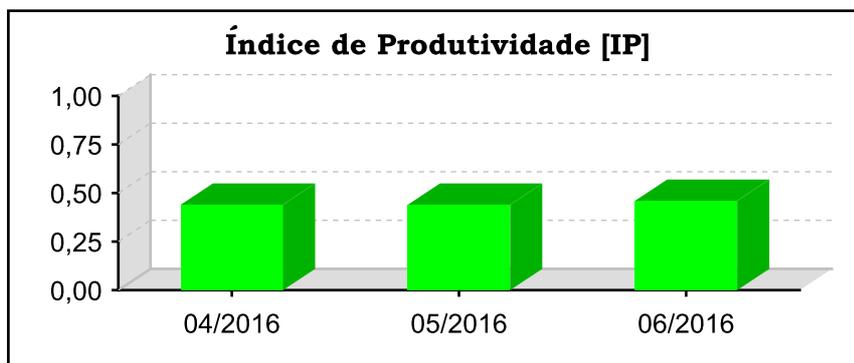
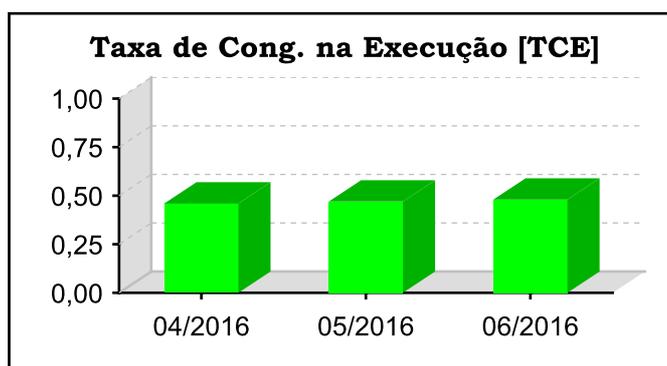
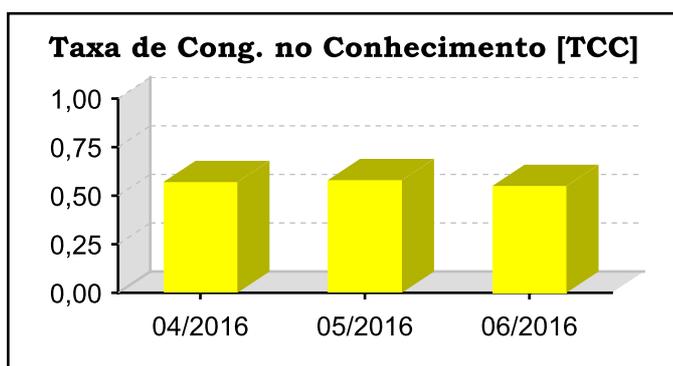




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,57	0,46	0,44	0,35
05/2016	0,58	0,47	0,44	0,37
06/2016	0,55	0,48	0,46	0,37





### 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	626	52,2	31,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.004	83,7	50,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.630	135,8	82,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	305	25,4	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	645	53,8	32,7
Dias-Juiz	592	49,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.381	70,3	42,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.583	78,2	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.964	148,4	89,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.412	30,9	18,5
Incidentes Processuais Resolvidos	35.876	54,4	32,6
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

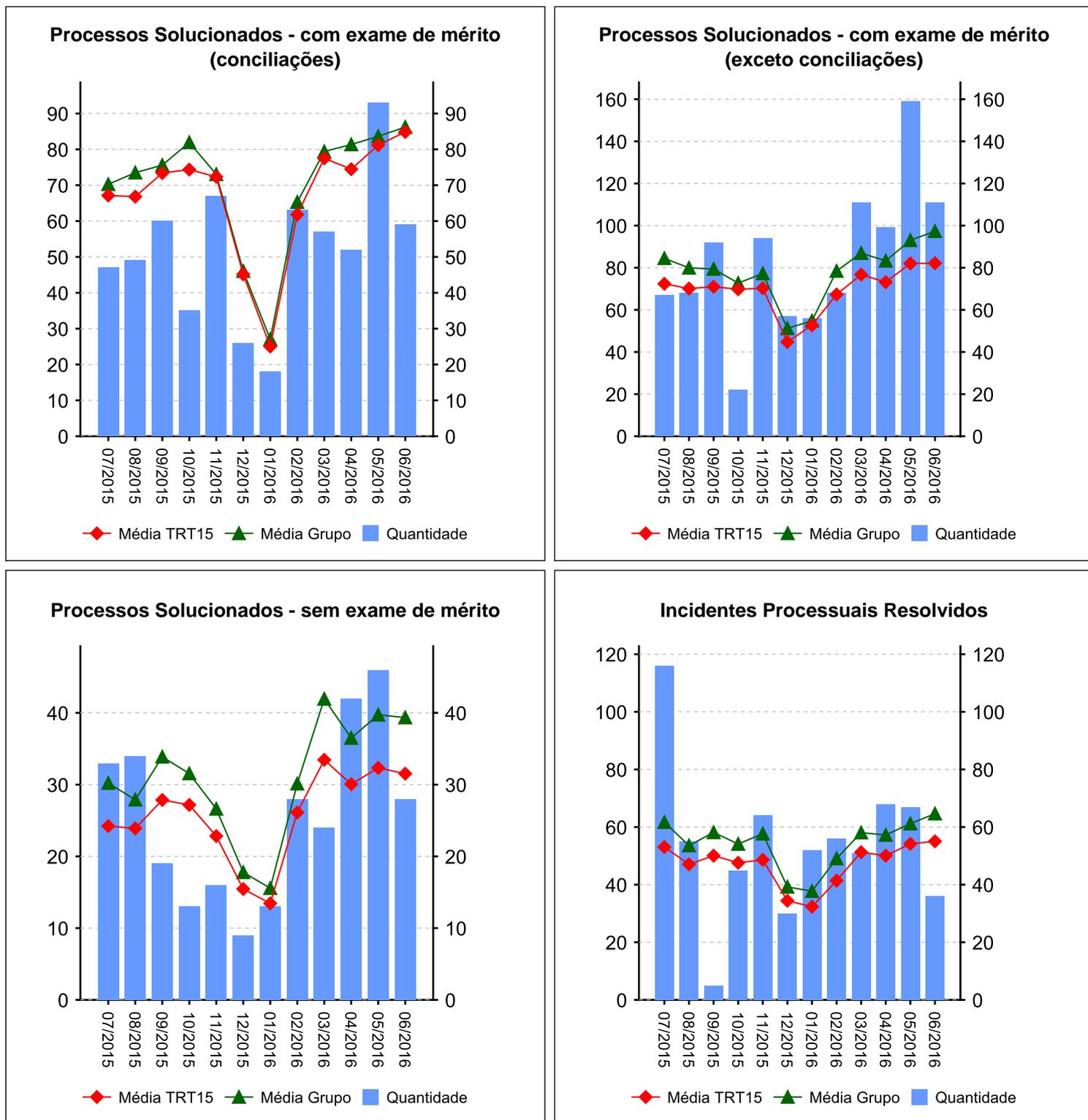
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	288	24,0	14,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	360	30,0	18,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.746	145,5	88,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	75	6,3	3,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	57	4,8	2,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.106	175,5	106,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	132	11,0	6,7
Dias-Juiz	592	49,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.033	74,3	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.648	48,0	28,7
Sessões de audiência realizadas - una	63.431	96,1	57,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.751	14,8	8,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	11.304	17,1	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	95.079	144,1	86,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.055	31,9	19,1
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

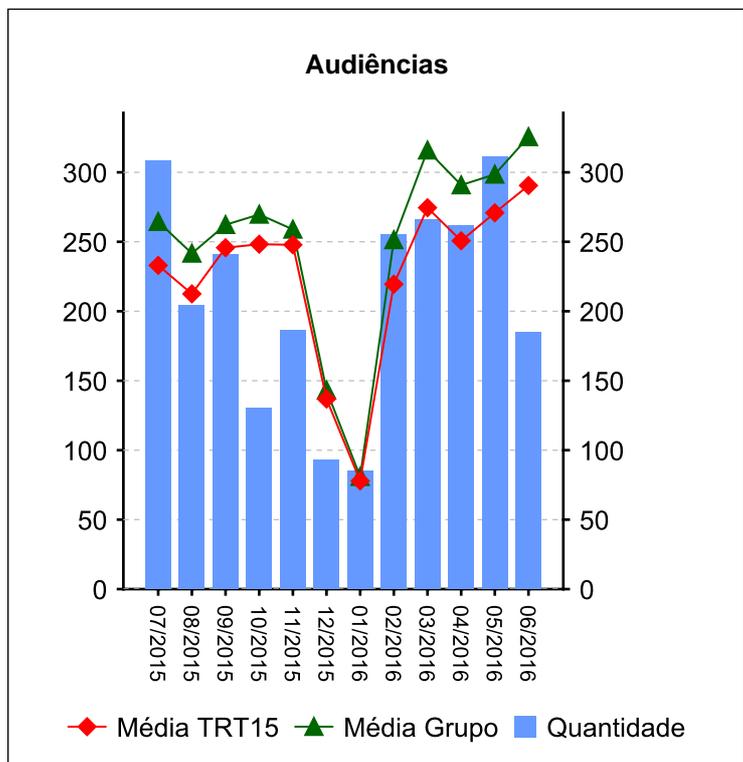
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



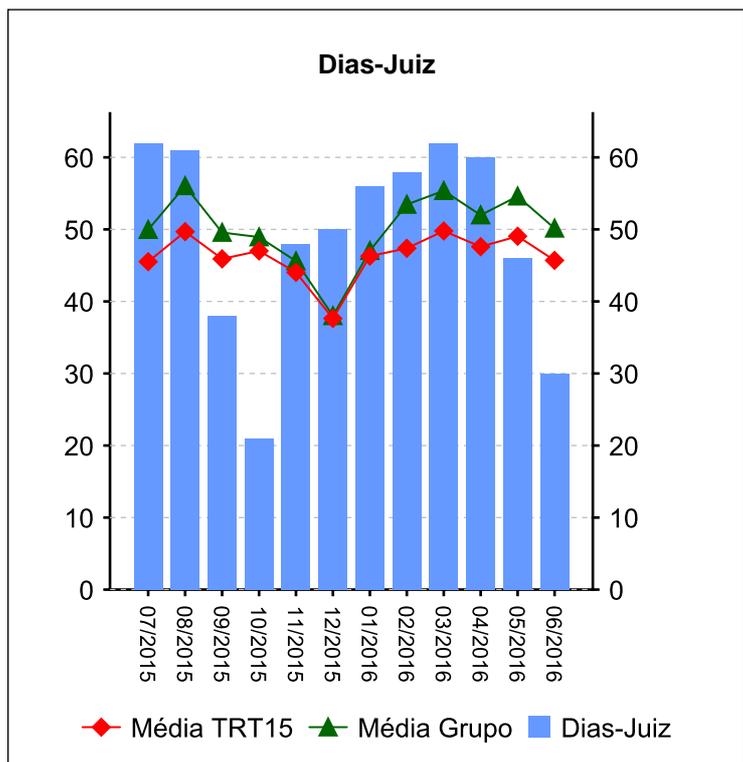
## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2015	1	6	21	19	261	308
08/2015	3	1	26	18	156	204
09/2015	4	1	63	25	148	241
10/2015	4	15	2	19	90	130
11/2015	8	1	3	25	149	186
12/2015	1	0	49	6	37	93
01/2016	0	0	18	13	54	85
02/2016	2	1	34	26	192	255
03/2016	2	1	26	51	186	266
04/2016	10	18	19	58	157	262
05/2016	14	3	18	74	202	311
06/2016	26	10	9	26	114	185
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>57</b>	<b>288</b>	<b>360</b>	<b>1746</b>	<b>2526</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2015	62
08/2015	61
09/2015	38
10/2015	21
11/2015	48
12/2015	50
01/2016	56
02/2016	58
03/2016	62
04/2016	60
05/2016	46
06/2016	30
<b>Média Mensal</b>	<b>49,3</b>



**11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2172	1478	694	181	123	68 %

**Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1376	1238	1369	0	123	38	31 %	100 %

**Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
491	745	0	41	62	100 %



## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	13	0	1	92 %

### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
164	217	162	66,0 %



**12 - ARRECADAÇÃO [06/2015 a 06/2016]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 13.882,92	R\$ 11.635,27	R\$ 0,00	R\$ 555.988,36



### **13 – ACERVO DA UNIDADE:**

#### **13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:**

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	22/06/2016	Data de corte:	22/06/2016
Saldo:	614	Saldo:	471
		<b>Total:</b>	<b>1.085</b>

*\*Consulta realizada no dia 25/07/2016, entre 14h e 16h25.*

*\*\*Consulta realizada no dia 25/07/2016, às 13h40.*

### **14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/06/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,37, o que por si só demonstra o empenho do gestor e sua equipe na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo por que são consignados elogios.

De toda a forma, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

### **15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0010996-62.2014.5.15.0151, 0010320-46.2016.5.15.0151 e 0011727-24.2015.5.15.0151;

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 25/07/2016, verificou-se 351 protocolos nos últimos 12 meses, com 11 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou



orientações desta Ata;

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**15.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

**15.5** – realiza audiências em 03 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 25/07/2016 a 19/12/2016;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos da fase de execução – foram realizadas 57 no período de 07/2015 a 06/2016;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.



Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,50 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Araraquara apresenta 50% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve próxima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (disponibilidade mensal média de 49,3 dias-juiz na Unidade e 50,1 no grupo) e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 135,8) esteve abaixo da média de referido grupo (148,4).

Ainda nesse sentido, é importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015 (item 11), com grau de cumprimento de 68%, mas os números do presente ano já indicam tendência de elevação do índice de soluções (item 8.2).

## 16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 25/07/2016, às 15h06, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	24/01/2017	-
UNA	02/02/2017	144*
INSTRUÇÃO	22/02/2017	57
JULGAMENTO	-	-

*\*144 processos na subcaixa “designar audiência”, ora contabilizados como “Una”, mas nesse total pode haver processos que aguardam outros tipos de audiência.*

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados



até 30/06/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 175,5) se comparado com a média do grupo (144,1) e do TRT (129,6). Além disso, como indicado no item anterior, a Unidade contou com a presença de 49,3 “Dias-Juiz, média próxima à disponibilidade média do grupo, de 50,1. Registra-se que os Juizes que aqui atuam procuram manter o prazo para realização das audiências dos feitos submetidos ao rito sumaríssimo em torno de quarenta dias, sendo que nesta data (10/08/16) há vaga para o dia 22/09/2016. Por esses bons resultados, registram-se elogios aos Magistrados que atuam na Unidade. Registra-se, ainda, que a Vara realiza audiências, em média uma vez por mês, no Posto Avançado de Américo Brasiliense.

### **17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 11/2015 e 02/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bem da hasta unificada nº 11/2015, por “erro material no valor do bem penhorado”.

### **18 – RECOMENDAÇÕES:**

**18.1** – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**18.2** – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

**18.3** – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não



os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### **19 – DETERMINAÇÕES:**

**19.1** – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 68% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

**19.2** – promover a identificação, a tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11 (grau de cumprimento de 92%), se existentes condições mínimas de lotação;

**19.3** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho (grau de cumprimento de 66%), se existentes condições mínimas de lotação;

**19.4** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**19.5** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**19.6** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**19.7** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação



jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**19.8** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**19.9** – observar e aplicar os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Ordem de Serviço CR nº 01/2015 (mandados); Ordem de Serviço CR nº 03/2015 (procedimentos na execução); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Ordem de Serviço CR nº 05/2016 (Procedimentos a serem adotados nas execuções); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (regulamenta o PJe1G); Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2014, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (documentos a serem anexados no CLE); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no Pje); Portaria CR nº 05/2013 (ocorrências no SAP1G e roteiros de ação); Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014 (setores de destino no SAP1G); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado GP-CR nº 08/2014 (ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR nº 55/2013 (cumulação de execuções); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria GP-CR nº 89/2015 (conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas) e Comunicado GP-CR nº 49/2015 (cadastramento de Pessoas Jurídicas representadas por Procuradorias no Pje);



**19.10** – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

**19.11** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**19.12** – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**19.13** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “**XVI**- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**19.14** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e nos itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de



fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 0000554-08.2012.5.15.0151.

## **20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

### **20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Araraquara e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Fortes Barbieri e pelo Secretário Municipal da Administração e dos Negócios Jurídicos, Dr. Delorges Mano, OAB/SP nº 265.579.

### **20.1 - ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Ricardo Nogueira Monnazzi, OAB/SP nº 241.255, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 5ª Subseção da OAB de Araraquara, membro da Comissão de Direito Empresarial do Trabalho de São Paulo e Professor Universitário de Direito do Trabalho da UNIP, que enalteceu a implementação da mediação no Fórum do Trabalho local, fato motivador da melhora na tramitação dos processos. Na oportunidade, com a finalidade de melhorar as audiências de mediação entre reclamantes e reclamados, sugeriu: a) ampliar o número de servidores do Fórum com curso de mediação; b) o TRT viabilizar uma aproximação com a Ordem dos Advogados do Brasil para que, juntos, realizem eventos regionais visando conscientizar os grandes empresários, os advogados e os sindicatos das vantagens da mediação. Pediu ainda a possibilidade do Tribunal designar mais um magistrado para atuar na 1ª Vara do Trabalho local. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que o Tribunal está realizando o treinamento de servidores para atuarem nas mediações nas Varas do Trabalho e achou muito interessante a sugestão de serem realizados eventos regionais com a colaboração da OAB visando conscientizar as partes e os advogados das vantagens da mediação, motivo pelo qual submeterá a ideia à apreciação do Exmo. Presidente do Egr. TRT da 15ª Região e, quanto ao pedido de designação de mais um magistrado para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, esclareceu não vislumbrar a possibilidade de o mesmo ser atendido pela Presidência do Egrégio TRT



neste momento em razão da carência de juízes agravada pelas dificuldades resultantes do corte orçamentário imposto pela União, sendo que, de qualquer forma, a situação estará normalizada com o retorno à atividade da MMA Juíza Titular, que se encontra temporariamente afastada em gozo de licença maternidade. Por fim, o Ilustre Advogado elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelos Magistrados e Servidores deste Fórum na tramitação dos processos.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu os advogados Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, OAB/SP nº 170.930 e a Dr<sup>a</sup> Roselene Vitti, OAB/SP nº 75.595, que expressaram sua preocupação quanto à nomeação pelos Exmos Juízes deste Fórum, do Sr. Perito Judicial Sílvio Luís Capparelli para a realização de perícias, por o mesmo, no seu entender, elaborar Laudos Técnicos demasiado concisos (3 ou 4 laudas), com fundamentação deficiente. Neste contexto, embora tenham esclarecido que o referido perito, a seu pedido, já tenha deixado de ser designado para realizar perícias nos processos em que atuam pelas razões expostas, solicitaram que sejam tomadas providências para que esse perito deixe de ser designado para realizar perícias em todos os demais processos, mesmo naqueles em que não atuam como advogados. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que, além não vislumbrar interesse dos Senhores advogados petionários na pretensão apresentada, uma vez que declararam já ter sido atendido pelos MMos Juízes locais o seu pedido para que o referido perito deixasse de ser designado nos processos em que atuam, o pedido ora formulado é de ordem jurisdicional e não correicional, não havendo como atendê-lo.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu, finalmente, a visita da Dr<sup>a</sup>. Cláudia Batista da Rocha, OAB/SP nº 104.458, que elogiou a iniciativa do Fórum Trabalhista local ao implementar pautas de mediação nos processos em fase de liquidação, as quais têm dado ótimos resultados para as partes. Opinou ainda no sentido de se melhorar a estrutura das mediações, com o envolvimento de mais Servidores qualificados para desempenhar tal atividade jurisdicional. No mais, registrou seu inconformismo com o atraso das pautas de audiências e, no seu entendimento, tal fato ocorre devido ao grande volume de processos e à escassez do número de Juízes e servidores. Requereu seja designado mais Juiz do Trabalho para atuar no Fórum. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que, diante do reduzido quadro de Magistrados e Servidores, bem como da manifesta



restrição orçamentária deste Regional, por ora, não há condição institucional para atender o pedido da Ilustre Advogada, embora reconheça a necessidade apontada.

## 21 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

**a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os



quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: **a)** intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; **b)** intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e **c)** em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orientou-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade.

Por fim, o Exmo. Vice-Corregedor consigna elogios aos servidores pelos excelentes resultados já alcançados, principalmente por contar com apenas 52% da força de trabalho em relação ao ideal e índice de produtividade de 0,46%, o que



demonstra comprometimento e dedicação, sem se descuidar da qualidade de vida no trabalho.

## **22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**22.1** – o MM. Juiz Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000091-20.2016.5.15.0897).

**22.2** – a MMA. Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição da Unidade.

**22.3** – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**22.4** – Foi informado que os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

## **23 – ENCERRAMENTO:**

No dia 10 de agosto de 2016, às 16h30min encerraram-se os trabalhos e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**